



PORTARIA Nº. 043/2018

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

R E S O L V E

I – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLEONEIDE BATISTA GAIA**, CPF nº 804.980.439.91, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela II da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

II - As atribuições constantes do Cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, encontram-se dispostas no Artigo 30 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III – Designa a Servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências do **Posto de Trânsito do Município de Mirador – DETRAN**.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 013/2017 de 05/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**